



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

ATO GP nº 25/2018

Altera o Ato GP nº 33/2017, para modificar o local de instalação do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - ABC - Cejus ABC, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõem a Resolução CSJT nº 174/2016, o Ato GP nº 24/2017 e o Ato GP 22/2013;

CONSIDERANDO a disponibilidade física no Fórum Trabalhista de Santo André e a necessidade de adequação do atendimento à demanda,

RESOLVE:

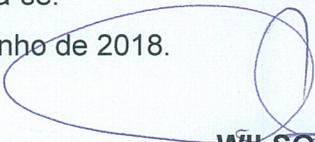
Art. 1º. Alterar o §1º do artigo 1º do Ato GP nº 33/2017, que passará a vigorar com a seguinte redação:

§1º. Em razão de disponibilidade de espaço, de oportunidade e da conveniência administrativa, o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - ABC, a partir do dia 23 de julho de 2018, passará a ser instalado no Fórum Trabalhista de Santo André, situado na rua Monte Casseros, 259, Centro, Santo André, SP.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 04 de junho de 2018.


WILSON FERNANDES
Desembargador Presidente do Tribunal

DEJT – Caderno 05
Disponibilização: 06/06/18
Gabinete da Presidência